

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - PPGEnsino**

**Edital nº 045/Reitoria/Univates, de 11 de junho de 2018**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de 20 (vinte) alunos no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 02 de julho a 31 de agosto de 2018 de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppg ensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppg ensino/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** Depois de efetuada a inscrição *on-line*, o(a) candidato(a) receberá *e-mail* com instruções a serem seguidas.

**1.1.4** A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) até o dia 31 de agosto de 2018 na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min. Em feriados não há atendimento.

**1.1.5** A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 31 de agosto de 2018**, para o endereço:

|   |
|---|
| <p style="text-align:center"><b>Universidade do Vale do Taquari - Univates</b><br/>Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino<br/>Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2)<br/>Rua Avelino Talini, 171<br/>Bairro Universitário<br/>95.914-014 - Lajeado – RS</p> |
|---|

## 1.2 Do cronograma

| Atividades   | Prazos                     |
|--|----------------------------|
| Período de inscrições  | De 02/07/2018 a 31/08/2018 |
| Limite para entrega ou postagem de documentação  | Até 31/08/2018             |
| Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino | De 10/09/2018 a 11/10/2018 |
| Publicação do cronograma das entrevistas   | Até 17/10/2018             |
| Entrevistas individuais com os candidatos  | De 22 a 26/10/2018         |
| Divulgação da classificação dos candidatos   | Até 30/10/2018             |
| Confirmação da matrícula   | Até 06/11/2018             |
| Prazo limite para submissão da documentação do fiador  | Até 13/11/2018             |

Observação: as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

## 1.3 Documentos necessários

### 1.3.1 No ato de inscrição o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) duas vias da produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 1);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- i) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Uma cópia digital da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae*, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br);
- j) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

**1.3.1.1** Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

**1.3.1.2** Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

**1.3.1.3** A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino.

### **1.3.2 Observações:**

a) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;

b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;

c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;

d) a falta de qualquer documento constante no item 1.2 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);

e) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

## **1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## **2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação) e do histórico escolar de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a) a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
  - I) motivações para cursar o mestrado;
  - II justificativa da escolha do tema;
  - III) objetivos da investigação a ser realizada;
  - III) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista

**2.1.1** O(a) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

**2.2** As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

**2.3** A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o(a) candidato(a) residir em outro Estado ou país.

**2.3.1.1** A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.2** Orientações ao candidato:

- a) adicione o nome completo do(a) candidato(a) no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

### **3. Datas da seleção**

- a) De 10 de setembro a 11 de outubro de 2018 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) Até 17 de outubro de 2018 – publicação do cronograma das entrevistas (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>);
- c) De 22 a 26 de outubro de 2018 – entrevistas individuais com os candidatos.

### **4 Da avaliação**

**4.1**A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa eliminatória I: análise do currículo. Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na pontuação do currículo serão automaticamente desclassificados(as);
- b) Etapa eliminatória II: avaliação da produção textual. Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na produção textual serão automaticamente desclassificados(as);
- c) Etapa classificatória: entrevista. Os(As) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas Eliminatórias I e II serão entrevistados(as), em conformidade com o item 2.3.

## 5 Da classificação final

**5.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

|               |   |
|---------------|---|
| Nota 1 (um)   | Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado |
| Nota 2 (dois) | Equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a)             |
| Nota 3 (três) | Equivale à avaliação da entrevista                                      |

**5.2** Terá direito à matrícula o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em 2019 no PPGEnsino.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## 6. Da divulgação dos resultados finais

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 30 de outubro de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *link* do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**6.2** O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**6.4** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia 06 de novembro de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo). Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data limite para a submissão é 13 de novembro de 2018.

**7.2.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do Setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

**7.3** A matrícula só poderá ser realizada após a aprovação do(s) fiador(es).

**7.4** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário, o(a) selecionado(a) perderá a vaga e chamar-se-á o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.5** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.6** A não realização da matrícula implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8 Da duração e exigências do curso do PPGEnsino**

**8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial;

**8.2** Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 05 de abril de 2019;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 07 de janeiro de 2019.

**8.2.1** A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

**9** Dos anexos

- a) Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual.
- b) Anexo 2 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*.
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

---

**Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

1 – Linha de pesquisa

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A produção textual deve ser entregue em duas vias e contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) descrição dos procedimentos metodológicos
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado e não deve ser identificado.



**Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

1. O *download* da Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes) pode ser feito acessando este [link](#).
2. Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente. O manual para auxílio no preenchimento da planilha está disponível em <https://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>.
3. Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha, não podendo ser entregues de forma manuscrita.
4. O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5. Os artigos deverão conter, obrigatoriamente, o ISSN da edição da revista. No caso da não existência do ISSN no corpo do texto, deverá ser anexada a página inicial ou a capa da revista, onde conste a informação.
6. Os capítulos de livros deverão conter, obrigatoriamente, a ficha catalográfica e o índice.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

| Professor(a)                            | Linha(s) de pesquisa   |
|---|--|
| Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino   |
| Angélica Vier Munhoz                    | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação  |
| Eniz Conceição Oliveira                 | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino   |
| José Claudio Del Pino                   | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação<br>Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino |
| Ieda Maria Giongo                       | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação  |
| Jacqueline Silva da Silva               | Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação                                |
| Márcia Jussara Hepp Rehfeldt            | Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino  |
| Maria Madalena Dullius                  | Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação                                |
| Marli Teresinha Quartieri               | Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação   |
| Miriam Ines Marchi                      | Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino  |
| Neli Teresinha Galarce Machado          | Ciência, Sociedade e Ensino  |
| Rogério José Schuck                     | Ciência, Sociedade e Ensino<br>Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino   |
| Silvana Neumann Martins                 | Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino<br>Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação                                |
| Suzana Feldens Schwertner               | Ciência, Sociedade e Ensino  |

## Identificação interna do documento ARQLBBRH4K-SJSWQNN4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13139 e verificador SJSWQNN4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 11/06/2018 às 13:46.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR